JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, por meio do Diretor do Núcleo Seccional de Alagoas, Juiz Federal ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO, em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso IV, da Constituição Federal, bem como na Resolução nº 2 de 08 de junho de 2016, da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e de conformidade com os artigos 18 e 19, Incisos I, II e III" da Resolução CJF nº 233/2013, que institui o Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para Juízes Federais (PNA), torna públicas as condições para habilitação às 30 (trinta) vagas na modalidade presencial para o curso "Execução em Face da Fazenda Pública e o Novo CPC", para fins de aperfeiçoamento e vitaliciamento, a se realizar no período de 28, 29 de outubro e 03 de novembro; 04, 05 e 10 de novembro de 2016, na Seção Judiciária de Alagoas.

I – DO CURSO

O curso terá duração de 40 (quarenta) h/a para magistrados e servidores, conforme programa abaixo:

MÓDULO I -

Dia 28 de outubro de 2016

HORÁRIO	CONTEÚDO	EXPOSITOR	OBSERVAÇÕES
09h00 às 09h05	ABERTURA Juiz Federal **ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO** (Diretor do Núcleo da Escola da Escola da Magistratura Federal em AL)		
09h05 às 10h40 (02 h/a)	**Módulo 1 - Execução em face da Fazenda Pública: relação processual executiva.** **1.1 – Das partes.** **1.2 – Competência.**	FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS	Juiz Federal da 3ª Vara, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, Mestre em Direito pela UFPE (2003). Doutor em Direito pela UFPE (2010). Professor Adjunto da Universidade Federal de

			Alagoas (UFAL).
10h40 às 10h50	Intervalo para o café		
10h50 às 12h30 (2 h/a)	**Módulo 2 – Do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa em face da Fazenda Pública.** **2.1 – Aspectos gerais no cumprimento de obrigações específicas.** **2.2 – Recalcitrância do ente público.**	Frederico Wildson da Silva Dantas	Juiz Federal da 3ª Vara, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, Mestre em Direito pela UFPE (2003). Doutor em Direito pela UFPE (2010). Professor Adjunto da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).
12h30 às 14h00	Intervalo para o almoço		
14h00 às 15h40	**Módulo 3 – Do cumprimento de sentença que reconheça a existência de obrigação de pagar quantia certa em face da Fazenda Pública: formação do processo executivo e liquidação de sentença.** **3.1 – Formação do processo executivo.** **3.2 – Liquidação da sentença.**	FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS	Juiz Federal da 3ª Vara, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, Mestre em Direito pela UFPE (2003). Doutor em Direito pela UFPE (2010). Professor Adjunto da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).
15h40 às 15h50	Intervalo para o café		
15h50 às 17h30 (2h/a)	**Módulo 4 – Outros aspectos da execução em face da Fazenda.** **4.1 – Fracionamento da execução.**	FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS	Juiz Federal da 3ª Vara, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas,

	4.2 – Casos de execução envolvendo Estado e Municípios. **4.3 – Defesa da Fazenda Pública na execução.**		Mestre em Direito pela UFPE (2003). Doutor em Direito pela UFPE (2010). Professor Adjunto da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Dia 29 de outubro de 2016

HORÁRIO	CONTEÚDO	EXPOSITOR	OBSERVAÇÕES
09h às 10h40 (02 h/a)	GRUPO DE DISCUSSÃO AVALIAÇÃO	FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS	Juiz Federal da 3ª Vara, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, Mestre em Direito pela UFPE (2003). Doutor em Direito pela UFPE (2010). Professor Adjunto da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).
10h40 às 10h50	Intervalo para o café		
10h50 às 12h30 (2h/a)	Grupos de discussão AVALIAÇÃO	FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS	Juiz Federal da 3ª Vara, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, Mestre em Direito pela UFPE (2003). Doutor em Direito pela UFPE (2010). Professor Adjunto da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).
12h30	Encerramento		

Dia 03 de novembro de 2016

HORÁRIO	CONTEÚDO	EXPOSITOR	OBSERVAÇÕES
09h às 09h50 (1h/a)	Questões Gerais: - Peculiaridades da Execução Fiscal	RAIMUNDO ALVES	Juiz Federal da 13ª Vara SJAL, Mestre em Engenharia Civil pela

	(conceitos e características). - Dívida Ativa (conceito, tipos, composição, inscrição, competência e requisitos). - Certidão da Dívida Ativa. - Emenda ou substituição da CDA. - Limites materiais à substituição da CDA. - Petição Inicial da Execução Fiscal. - Inclusão do nome de codevedores e seus efeitos. - Análise da Petição Inicial - Principais Aspectos.	CAMPOS JUNIOR	PUC-RJ e em Direito Público pela UFPE.
09h50 às 10h40 (01 h/a)	Questões Gerais: - A LEF e o novo Código de Processo Civil. - Atribuições e prerrogativas da Advocacia Pública no NCPC. - Intimações do Procurador da Fazenda Pública em processos físicos e eletrônicos e a questão da obrigatoriedade de sua intimação pessoal na Execução fiscal. - A influência da previsão de regras de competência do art. 781 do NCPC.	RAIMUNDO ALVES CAMPOS JUNIOR	Juiz Federal da 13ª Vara SJAL, Mestre em Engenharia Civil pela PUC-RJ e em Direito Público pela UFPE.
10h40 às 10h50	Intervalo para o café		
10h50 às 12h30 (2h/a)	Grupo de discussão	RAIMUNDO ALVES CAMPOS JUNIOR	Juiz Federal da 13ª Vara SJAL, Mestre em Engenharia Civil pela PUC-RJ e em Direito Público pela UFPE.
12h30 às 14h00	Intervalo para o almoço		
14h00 às 14h50 (1h/a)	Responsabilidade Tributária e o Novo CPC: - Elementos da Relação Jurídica Tributária - Sujeição ativa e passiva - Sujeição passiva para efeitos patrimoniais - Limites legais para escolha do sujeito passivo - Sujeição Passiva Indireta por Transferência no CTN - Solidariedade - Sucessão - Responsabilidade de Terceiros	RAIMUNDO ALVES CAMPOS JUNIOR	Juiz Federal da 13ª Vara SJAL, Mestre em Engenharia Civil pela PUC-RJ e em Direito Público pela UFPE.

	- Responsabilidade por Infração à lei - Responsabilidade por Infração ao Contrato Social ou Estatuto - Responsabilidade por excesso de poderes - Responsabilidade por Infrações - Responsabilidade Tributária do Sócio - Responsabilidade Subsidiária e Limitada - Responsabilidade Subsidiária e Ilimitada - Responsabilidade Ilimitada por Dissolução Irregular		
14h50 às 15h40 (1h/a)	Responsabilidade Tributária e o Novo CPC: - Prova da Dissolução Irregular na EF - Responsabilidade dos Sócios pelas Contribuições Previdenciárias à luz do art. 135 do CTN - Responsabilidade Tributária e Benefício de Ordem: limites e pressupostos. - A responsabilidade tributária e o incidente de desconsideração da personalidade jurídica do NCPC. - A influência da sucessão processual prevista no art. 779 do NCPC. - Tratamento do STJ sobre os temas: Infração à lei; dissolução irregular; nome sócio na CDA.	RAIMUNDO ALVES CAMPOS JUNIOR	Juiz Federal da 13ª Vara SJAL, Mestre em Engenharia Civil pela PUC-RJ e em Direito Público pela UFPE.
15h40 às 15h50	Intervalo para o café		
15h50 às 17h30 (2h/a)	Grupo de discussão	RAIMUNDO ALVES CAMPOS JUNIOR	Juiz Federal da 13ª Vara SJAL, Mestre em Engenharia Civil pela PUC-RJ e em Direito Público pela UFPE.

MÓDULO II

Dia 04 de novembro de 2016

HORÁRIO	CONTEÚDO	EXPOSITOR	OBSERVAÇÕES
09h às 10h40 (02 h/a)	Prescrição, Decadência e Prescrição Intercorrente: - Prescrição: interrupção e suspensão.	RAIMUNDO ALVES CAMPOS JUNIOR	Juiz Federal da 13ª Vara SJAL, Mestre em Engenharia Civil pela PUC-RJ e em Direito Público pela UFPE.

	- Prescrição intercorrente previsto no art. 921, § 4º, do NCPC.		
10h40 às 10h50	Intervalo para o café		
10h50 às 12h30 (02 h/a)	Prescrição, Decadência e Prescrição Intercorrente: - Prescrição e decadência no âmbito da execução fiscal.	RAIMUNDO ALVES CAMPOS JUNIOR	Juiz Federal da 13ª Vara SJAL, Mestre em Engenharia Civil pela PUC-RJ e em Direito Público pela UFPE.
12h30 às 14h00	Intervalo para o almoço		
14h às 15h40 (02 h/a)	Redirecionamento na Execução Fiscal: - Problemas no Redirecionamento da Execução Fiscal. - Redirecionamento e Dissolução Irregular. - Redirecionamento e Falência. - Execução Fiscal contra Empresa Falida. - Redirecionamento contra Espólio.	RAIMUNDO ALVES CAMPOS JUNIOR	Juiz Federal da 13ª Vara SJAL, Mestre em Engenharia Civil pela PUC-RJ e em Direito Público pela UFPE.
15h40 às 15h50	Intervalo para o café		
15h50 às 17h30 (02 h/a)	Redirecionamento na Execução Fiscal: - Limites do Redirecionamento - Redirecionamento e Meios de Defesa - Efeitos do redirecionamento da execução fiscal contra os sócios: possibilidades, momento e prescrição.	RAIMUNDO ALVES CAMPOS JUNIOR	Juiz Federal da 13ª Vara SJAL, Mestre em Engenharia Civil pela PUC-RJ e em Direito Público pela UFPE.

Dia 05 de novembro de 2016 (SÁBADO)

HORÁRIO	CONTEÚDO	EXPOSITOR	OBSERVAÇÕES
09h00às 10h40 (02 h/a)	GRUPOS DE DISCUSSÃO AVALIAÇÃO	RAIMUNDO ALVES CAMPOS JUNIOR	Juiz Federal da 13ª Vara SJAL, Mestre em Engenharia Civil pela PUC-RJ e em Direito Público pela UFPE.
10h40 às 10h50	Intervalo para o café		

11h50 às 12h30 (02 h/a)	GRUPOS DE DISCUSSÃO AVALIAÇÃO	RAIMUNDO ALVES CAMPOS JUNIOR	Juiz Federal da 13ª Vara SJAL, Mestre em Engenharia Civil pela PUC-RJ e em Direito Público pela UFPE.

Dia 10 de novembro de 2016

HORÁRIO	CONTEÚDO	EXPOSITOR	OBSERVAÇÕES
09h às 9h50 (01 h/a)	A Penhora no Novo CPC: - Conceito, características e efeitos - Solicitação genérica de penhora / quebra de sigilo fiscal pelo Exequente - Indisponibilidade por iniciativa do credor - Ordem de preferência e seus aspectos - Termo e Auto de penhora - Registro da penhora - Avaliação e remoção do bem penhorado - Intimação da penhora (nova forma) - Reforço e substituição da penhora - Penhora com aplicação do Sistema BACENJUD e RENAJUD - cabimento e instante (LEF x CPC) - Oferta de bem à penhora por terceiro	RAIMUNDO ALVES CAMPOS JUNIOR	Juiz Federal da 13ª Vara SJAL, Mestre em Engenharia Civil pela PUC-RJ e em Direito Público pela UFPE.
9h50 às 10h40 (01 h/a)	A Penhora no Novo CPC: - Impenhorabilidade: principais hipóteses - Penhora de bem alienado fiduciariamente - Bem de família: entendimento jurisprudencial em casos concretos. - Arquivamento do art. 40 e prescrição intercorrente. Indisponibilidade de bens.	RAIMUNDO ALVES CAMPOS JUNIOR	Juiz Federal da 13ª Vara SJAL, Mestre em Engenharia Civil pela PUC-RJ e em Direito Público pela UFPE.
10h40 às 10h50	Intervalo para o café		
10h50 às 12h30 (02 h/a)	Grupo de discussão e plenária	RAIMUNDO ALVES CAMPOS JUNIOR	Juiz Federal da 13ª Vara SJAL, Mestre em Engenharia Civil pela PUC-RJ e em Direito Público pela UFPE.
12h30 às 14h00	Intervalo para o almoço		

14h00 às 14h50 (01 h/a)	A penhora no Novo CPC: - Fraude à Execução Fiscal: diferenças fraude contra credores e fraude à execução. Requisitos - Cautelas e novos encargos ao exeqüente, a partir do NCPC, na penhora de imóveis - Penhora do faturamento: procedimento, requisitos e limites - Penhora no rosto dos autos. Penhora de créditos da empresa em contratos administrativos.	RAIMUNDO ALVES CAMPOS JUNIOR	Juiz Federal da 13ª Vara SJAL, Mestre em Engenharia Civil pela PUC-RJ e em Direito Público pela UFPE.
14h50 às 15h40 (01 h/a)	A Defesa do contribuinte no NCPC: - Modalidades de Defesa na Execução Fiscal: conceito e legislação aplicável. - Embargos do devedor, Embargos de terceiro, Meação da mulher e Exceção de pré-executividade - Efeitos dos embargos. - Matérias passíveis de alegação. - Prazos da Advocacia Pública nos processos ordinários. - Novo regramento da peça de Contestação da Fazenda Pública. - Tutelas provisórias no NCPC e formas de impugnação.	RAIMUNDO ALVES CAMPOS JUNIOR	Juiz Federal da 13ª Vara SJAL, Mestre em Engenharia Civil pela PUC-RJ e em Direito Público pela UFPE.
15h40 às 15h50	Intervalo para o café		
15h50 às 17h30 (02 h/a)	Grupo de discussão/ avaliação	RAIMUNDO ALVES CAMPOS JUNIOR	Juiz Federal da 13ª Vara SJAL, Mestre em Engenharia Civil pela PUC-RJ e em Direito Público pela UFPE.

II – DA JUSTIFICATIVA

A carga de trabalho que afeta o Poder Judiciário vem aumentando gradativamente a cada ano. De todos os procedimentos, o maior apontado pela lentidão registrada é o rito executivo, que não só detém a maior taxa de congestionamento registrada, como também corresponde a quase um terço de toda a tramitação do Poder Judiciário.

O ordenamento processual civil passou por grandes modificações, as quais têm despertado bastante discussão. É necessário refletir sobre as inovações relacionadas à fazenda pública em juízo, com enfoque na execução.

No tocante à execução, a redução de acervo e/ou congestionamento de execuções fiscais integra o rol de Metas Prioritárias do Poder Judiciário, estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça (Meta 3 do ano de 2010 e Meta 5 dos anos de 2014 e 2015). Desta feita, nota-se a potencialidade que possui a cobrança fiscal, tributária ou não, bem como políticas públicas que visam maior racionalidade na gestão deste procedimento.

A importância de treinamento na área sobreleva-se em virtude da alteração dos procedimentos executivos a partir das alterações operadas pelo Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

Com o objetivo de capacitar o magistrado a atenuar o assoberbamento de trabalho no Poder Judiciário, sem comprometer a qualidade da pretensão jurisdicional, o presente curso, portanto, insere-se na referida temática e adota diversas sugestões pedagógicas e metodológicas que já vêm sendo trabalhadas pela ENFAM.

III – DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 30(trinta) vagas presenciais reservadas 20(vinte) para os juízes federais, e 10 (dez) para servidores. As vagas não preenchidas pelos magistrados poderão ser disponibilizadas para os servidores, até o limite estabelecido. Em face da realização dos grupos de discussão, o curso não terá transmissão por videoconferência.

IV – DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação de aprendizagem, a qual terá unicamente foco formativo, acontecerá durante todo o curso, com base na participação do magistrado-aluno nas atividades propostas, tanto nas intervenções durante exposições dialogadas quanto nos grupos de discussão.

A avaliação do quesito participação será feita pelos respectivos professores, sendo os relatórios avaliados pela coordenação do curso. Para a avaliação final, serão considerados os conceitos **ótimo, bom, regular** ou **inadequado.** Serão aprovados os cursistas que obtiverem o conceito ótimo ou bom.

Devido à inexistência de parâmetros aferidos previamente à realização do curso, para comparação num momento posterior à ação de formação, não será realizada avaliação de impacto.

V – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas no período de **10 a 20 de outubro de 2016.**

As inscrições deverão ser solicitadas através do email: esmafe.al@jfal.jus.br, constando nome completo, cargo, lotação e-mail e telefone.

Encerrado o período de inscrição, a ESMAFE/AL, publicará a relação dos magistrados inscritos, encaminhando–a para os e-mails informados nas solicitações de inscrições.

VI – DO CUSTEIO DOS DESLOCAMENTOS

Para os magistrados não lotados em Maceió, local do curso, as eventuais despesas com deslocamento/diárias ficarão a cargo da Seção Judiciária a que estiverem vinculados.

Para os magistrados das Subseções de Alagoas, as solicitações de pagamento de deslocamento/diárias deverão ser encaminhadas para análise da Direção do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, tendo em vista a redução orçamentária.

VII – DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO CERTIFICADO

Para obter o certificado do curso, os participantes deverão:

a) todos: obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as atividades programadas;

b) magistrados: obter conceito "ótimo" ou "bom" no relatório final apresentado na conclusão do curso. O magistrado será avaliado segundo sua participação nos grupos de discussão.

c) Os certificados dos magistrados serão enviados pela ESMAFE/TRF5.

OBS.: Os certificados dos servidores concluintes serão entregues pela ESMAFE/AL.

Maceió, 03 de outubro de 2016.

Juiz Federal Antonio José de Carvalho Araújo
Diretor da ERSMAFE/AL